



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 240/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, EXCELENTÍSSIMO
SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a
seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tonantins, Estado Amazonas, para o
exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades
e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº
101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal
e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos
Demonstrativos desta Lei, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais -
MDF, aprovado pela Portaria nº 699, de 07 de julho de 2023-STN.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aprovado pela Portaria nº 699, de 07 de julho de 2023-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

VOLUME I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 699/2023 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 699/2023-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025 e 2026.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Art. 16 - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas às despesas, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (Art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não, do mecanismo de limitação do empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação, do Superávit Financeiro do exercício de 2024 e pela redução de empenhamento de despesas.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a redução de empenhos dos recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 80% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO

conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de julho de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO

II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

2025, acrescida de 5%, obedecido limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício e não utilizada a totalidade das dotações, poderão ser reabertos no limite de seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único: Fica estipulado o percentual de 80% (oitenta por cento) da despesa fixada para créditos suplementares durante o exercício de 2025, ressalvado as para reforçar dotações de pessoal e encargos, que não computarão nesse limite.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - O Repasse para a Câmara Municipal será de acordo com o estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único – O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, Gestão democrática e eficiente. Educação inclusiva e equitativa, Atenção integral a saúde, à Proteção Social, os direitos humanos, o gênero e cidadania, à infância e juventude, à cultura e a arte, o esporte e lazer, o desenvolvimento territorial urbano/rural e proteção do meio ambiente, a mobilidade de vida e oportunidades, o desenvolvimento econômico com ênfase nas dimensões do trabalho, emprego e renda, bem como, à segurança pública e cidadania.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/ AM, em 16 de dezembro de 2024.

Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal de Tonantins/AM



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Data: 10/04/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	113.706.029,12	117.685.740,14	121.804.741,04
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.280.275,18	59.285.084,81	61.360.062,78
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.280.275,18	59.285.084,81	61.360.062,78
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.176.953,43	29.163.146,80	30.183.856,94
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.319.287,67	25.170.462,74	26.051.428,93
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.495.925,08	4.653.282,46	4.816.147,34
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	207.000,00	214.245,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	7.245,00	7.498,58
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	81.109,00	83.947,82	86.885,99
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	51.750,00	53.561,25
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	51.750,00	53.561,25
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	51.750,00	53.561,25
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.375.753,94	58.348.905,33	60.391.117,01
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.375.753,94	58.348.905,33	60.391.117,01
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	482.575,73	499.465,88	516.947,19
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	20.700,00	21.424,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.124.013,30	35.318.353,77	36.554.496,15
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.665,75	89.699,05	92.838,52
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	762.454,79	789.140,71	816.760,63
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.822.545,39	1.886.334,48	1.952.356,19
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.750,00	74.261,25	76.860,39
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.574.174,74	3.699.270,86	3.828.745,34
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.507.839,69	15.015.614,08	15.541.160,57
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	821.784,65	850.547,11	880.316,26
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.675,49	22.434,13	23.219,33
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.274,41	83.084,01	85.991,95
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	23.147.645,96	23.957.813,57	24.796.337,04
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	22.075.727,54	22.848.378,00	23.648.071,23
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.075.727,54	22.848.378,00	23.648.071,23
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.560.048,66	17.139.650,36	17.739.538,13
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.508.678,88	5.701.482,64	5.901.034,53
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00	7.245,00	7.498,58
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.071.918,42	1.109.435,56	1.148.265,81
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.071.918,42	1.109.435,56	1.148.265,81
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.071.918,42	1.109.435,56	1.148.265,81
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	1.066.050,00	1.103.361,75
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	1.066.050,00	1.103.361,75
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	1.066.050,00	1.103.361,75
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	1.066.050,00	1.103.361,75
Total Geral:	137.883.675,08	142.709.603,71	147.704.439,84

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Data: 10/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	118.135.559,23	122.270.303,80	126.549.764,44
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.200.476,44	2.277.493,12	2.357.205,37
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	2.183.476,44	2.259.898,12	2.338.994,55
1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.637,20	1.694,50	1.753,81
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.343,82	1.390,85	1.439,53
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	1.343,82	1.390,85	1.439,53
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	201,57	208,62	215,93
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	335,95	347,71	359,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	806,30	834,52	863,73
1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	293,38	303,65	314,28
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	293,38	303,65	314,28
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44,01	45,55	47,14
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	73,34	75,91	78,56
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176,03	182,19	188,57
1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.588.244,28	1.643.832,83	1.701.366,98
1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.588.244,28	1.643.832,83	1.701.366,98
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.488.244,28	1.540.332,83	1.594.244,48
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.488.244,28	1.540.332,83	1.594.244,48
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	223.236,64	231.049,92	239.136,67
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	372.061,07	385.083,21	398.561,12
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	892.946,57	924.199,70	956.546,69
1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	62.100,00	64.273,50
1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	593.594,96	614.370,78	635.873,76
1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	593.594,96	614.370,78	635.873,76
1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	593.594,96	614.370,78	635.873,76
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	593.594,96	614.370,78	635.873,76
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Arrecadação do Simples Nacional	34.561,37	35.771,02	37.023,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.184,21	5.365,66	5.553,46
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.640,34	8.942,75	9.255,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.736,82	21.462,61	22.213,80
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - Pessoa Física Retido na Fonte	30.229,33	31.287,36	32.382,41
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.534,40	4.693,10	4.857,36
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.557,33	7.821,84	8.095,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.137,60	18.772,42	19.429,45
1.1.1.4.51.1.1.03 - ISS - Pessoa Física Arrecadação Normal	35.422,84	36.662,64	37.945,83

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.313,43	5.499,40	5.691,88
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.855,71	9.165,66	9.486,46
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.253,70	21.997,58	22.767,49
1.1.1.4.51.1.1.04 - ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte	149.682,58	154.921,47	160.343,72
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.452,39	23.238,22	24.051,56
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	37.420,64	38.730,36	40.085,93
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.809,55	92.952,88	96.206,24
1.1.1.4.51.1.1.05 - ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal	343.698,84	355.728,30	368.178,79
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.554,83	53.359,25	55.226,82
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.924,71	88.932,07	92.044,70
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.219,30	213.436,98	220.907,27
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	17.000,00	17.595,00	18.210,83
1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.070,00	2.142,45
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.070,00	2.142,45
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.000,00	2.070,00	2.142,45
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.070,00	2.142,45
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	51.750,00	53.561,25
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	754.340,69	780.742,61	808.068,61
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	514.340,69	532.342,61	550.974,61
1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	514.340,69	532.342,61	550.974,61
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.340,69	532.342,61	550.974,61
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	514.340,69	532.342,61	550.974,61
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS	60.659,57	62.782,65	64.980,05
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.098,94	9.417,40	9.747,01
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.164,89	15.695,66	16.245,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.395,74	37.669,59	38.988,03
1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	176.541,69	182.720,65	189.115,87
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.962,51	54.816,20	56.734,76
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	123.579,18	127.904,45	132.381,11
1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.330,95	1.377,53	1.425,75
1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.330,95	1.377,53	1.425,75
1.3.2.1.01.0.1.04 - Remuneração de Depósitos bancários - CIDE	1.190,18	1.231,84	1.274,95
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.190,18	1.231,84	1.274,95
1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	4.971,68	5.145,69	5.325,79
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.971,68	5.145,69	5.325,79

1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	104.689,79	108.353,93	112.146,32
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.689,79	108.353,93	112.146,32
1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depósito Bancários - SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	103,50	107,12
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	103,50	107,12
1.3.2.1.01.0.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Primeira Infância	765,58	792,38	820,11
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	765,58	792,38	820,11
1.3.2.1.01.0.1.12 - Remuneração de Depósitos Bancários - PSB	1.916,05	1.983,11	2.052,52
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.916,05	1.983,11	2.052,52
1.3.2.1.01.0.1.13 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Media Complexidade	738,47	764,32	791,07
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	738,47	764,32	791,07
1.3.2.1.01.0.1.14 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGD-SUAS	357,12	369,62	382,56
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357,12	369,62	382,56
1.3.2.1.01.0.1.15 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	1.190,55	1.232,22	1.275,35
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.190,55	1.232,22	1.275,35
1.3.2.1.01.0.1.16 - Remuneração de depósitos bancários - PNAE	10.833,15	11.212,31	11.604,74
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.833,15	11.212,31	11.604,74
1.3.2.1.01.0.1.17 - Remuneração de depósitos bancários - QSE	4.850,87	5.020,65	5.196,37
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	4.850,87	5.020,65	5.196,37
1.3.2.1.01.0.1.18 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.734,06	2.829,75	2.928,79
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.734,06	2.829,75	2.928,79
1.3.2.1.01.0.1.19 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.618,12	1.674,75	1.733,37
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.618,12	1.674,75	1.733,37
1.3.2.1.01.0.1.20 - Remuneração de Depósitos bancários - FNDE	12.750,39	13.196,65	13.658,54
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.750,39	13.196,65	13.658,54
1.3.2.1.01.0.1.21 - Remuneração de Depósitos bancários - FEAS	684,16	708,11	732,89
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	684,16	708,11	732,89
1.3.2.1.01.0.1.22 - Remuneração de Depósitos bancários - FES	5.868,31	6.073,70	6.286,28
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.868,31	6.073,70	6.286,28
1.3.2.1.01.0.1.25 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - COVID-19	200,00	207,00	214,25
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00	207,00	214,25
1.3.2.1.01.0.1.26 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100,00	103,50	107,12
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	103,50	107,12
1.3.2.1.01.0.1.27 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - BPC Escola	50,00	51,75	53,56
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00	51,75	53,56
1.3.2.1.01.0.1.28 - Remuneração de Depósitos Bancários - Calha Norte	400,00	414,00	428,49
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400,00	414,00	428,49
1.3.2.1.01.0.1.32 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS-IGD-PAB	300,00	310,50	321,37
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00	310,50	321,37
1.3.2.1.01.0.1.34 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SIGTV Estruturação	30.000,00	31.050,00	32.136,75
1.660.3110 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares Individual	30.000,00	31.050,00	32.136,75
1.3.2.1.01.0.1.36 - Remuneração de Depósitos Bancários - Eventos Culturais	1.000,00	1.035,00	1.071,23
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	1.035,00	1.071,23
1.3.2.1.01.0.1.40 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pavimentação em Concreto em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no Município de Tonantins/AM	40.000,00	41.400,00	42.849,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	41.400,00	42.849,00

1.3.2.1.01.0.1.41 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estruturação - CRAS	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.3.2.1.01.0.1.42 - Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.3.2.1.01.0.1.43 - Remuneração de Depósitos Bancários - Festa do Pirarucu	500,00	517,50	535,61
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	517,50	535,61
1.3.2.1.01.0.1.44 - Rendimento de Depósitos Bancários - Convênio	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.3.2.1.01.0.1.45 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	10.000,00	10.350,00	10.712,25
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00	10.350,00	10.712,25
1.3.2.1.01.0.1.46 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	10.000,00	10.350,00	10.712,25
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.000,00	4.140,00	4.284,90
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.000,00	6.210,00	6.427,35
1.3.2.1.01.0.1.47 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ações de Proteção e Defesa Civil	3.000,00	3.105,00	3.213,68
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	3.105,00	3.213,68
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.3.6.1.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.3.6.1.01.0.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	240.000,00	248.400,00	257.094,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	115.120.742,10	119.149.968,07	123.320.216,96
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	76.127.310,29	78.791.766,15	81.549.477,97
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.774.125,05	21.501.219,43	22.253.762,11
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.774.104,07	21.501.197,71	22.253.739,63
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.564.815,31	19.214.583,85	19.887.094,28
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.206.019,14	24.018.229,81	24.858.867,85
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.480.902,87	3.602.734,47	3.728.830,18
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.801.504,79	6.004.557,46	6.214.716,97
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.923.611,48	14.410.937,88	14.915.320,71
(-) Fundeb	- 4.641.203,83 -	4.803.645,96 -	4.971.773,57
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	- 4.641.203,83 -	4.803.645,96 -	4.971.773,57
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.209.288,76	2.286.613,87	2.366.645,35
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.209.288,76	2.286.613,87	2.366.645,35
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	552.322,19	571.653,47	591.661,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.656.966,57	1.714.960,40	1.774.984,01
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20,98	21,71	22,47
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	26,23	27,15	28,10

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3,93	4,07	4,21
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6,56	6,79	7,03
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15,74	16,29	16,86
(-) Fundeb	- 5,25	- 5,43	- 5,62
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	- 5,25	- 5,43	- 5,62
1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	506.683,78	524.417,71	542.772,33
1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	506.683,78	524.417,71	542.772,33
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	506.683,78	524.417,71	542.772,33
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	506.683,78	524.417,71	542.772,33
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	506.683,78	524.417,71	542.772,33
1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	17.094.191,82	17.692.488,53	18.311.725,63
1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.094.191,82	17.692.488,53	18.311.725,63
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.939.815,47	11.322.709,01	11.719.003,83
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.939.815,47	11.322.709,01	11.719.003,83
1.7.1.3.50.1.1.01 - Incentivo para Ações Estratégicas	458.110,28	474.144,14	490.739,18
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	458.110,28	474.144,14	490.739,18
1.7.1.3.50.1.1.02 - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	2.061.352,50	2.133.499,84	2.208.172,33
1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.061.352,50	2.133.499,84	2.208.172,33
1.7.1.3.50.1.1.03 - UBSF	1.064.303,95	1.101.554,59	1.140.109,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.064.303,95	1.101.554,59	1.140.109,00
1.7.1.3.50.1.1.04 - Equipes de Saúde Bucal	251.364,40	260.162,15	269.267,83
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	251.364,40	260.162,15	269.267,83
1.7.1.3.50.1.1.05 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	340.583,37	352.503,79	364.841,42
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.583,37	352.503,79	364.841,42
1.7.1.3.50.1.1.06 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.886.032,52	1.952.043,66	2.020.365,19
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.886.032,52	1.952.043,66	2.020.365,19
1.7.1.3.50.1.1.11 - Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Individual	4.310.968,54	4.461.852,44	4.618.017,27
1.600.3110 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda individual	4.310.968,54	4.461.852,44	4.618.017,27
1.7.1.3.50.1.1.12 - Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Bancada	442.405,35	457.889,54	473.915,67
1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda de bancada	442.405,35	457.889,54	473.915,67
1.7.1.3.50.1.1.13 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	3.830,49	3.964,56	4.103,32
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.830,49	3.964,56	4.103,32
1.7.1.3.50.1.1.14 - Incentivo de Atividade Física - IAF	16.663,34	17.246,56	17.850,19
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.663,34	17.246,56	17.850,19
1.7.1.3.50.1.1.16 - Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	44.346,00	45.898,11	47.504,54
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.346,00	45.898,11	47.504,54
1.7.1.3.50.1.1.17 - Programa Saúde Na Escola - PSE	25.237,98	26.121,31	27.035,56
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.237,98	26.121,31	27.035,56
1.7.1.3.50.1.1.18 - Programa de Informatização da APS	34.616,75	35.828,34	37.082,33
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.616,75	35.828,34	37.082,33
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.195.923,68	4.342.781,01	4.494.778,34
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.195.923,68	4.342.781,01	4.494.778,34
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências do SUS - MAC	3.080.096,94	3.187.900,33	3.299.476,84
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080.096,94	3.187.900,33	3.299.476,84

1.7.1.3.50.2.1.02 - Transferências do SUS - SAMU192	1.096.656,37	1.135.039,34	1.174.765,72
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.096.656,37	1.135.039,34	1.174.765,72
1.7.1.3.50.2.1.05 - FAEC - Redução das filas de cirurgias (Eletivas)	19.170,37	19.841,33	20.535,78
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.170,37	19.841,33	20.535,78
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	314.817,32	325.835,93	337.240,18
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	314.817,32	325.835,93	337.240,18
1.7.1.3.50.3.1.01 - Inc. Fin. p/Vig. Sanitária	13.016,75	13.472,34	13.943,87
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.016,75	13.472,34	13.943,87
1.7.1.3.50.3.1.02 - Assist. Fin. Compl. p/ Ag. Comb. Endemias	80.035,65	82.836,90	85.736,19
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.035,65	82.836,90	85.736,19
1.7.1.3.50.3.1.03 - Inc. Fin. p/ Vig. Saúde - Desp. Diversas	210.979,98	218.364,28	226.007,03
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.979,98	218.364,28	226.007,03
1.7.1.3.50.3.1.04 - Transferência aos Entes Federativos (LC 201/2023, ART. 15 E 17)	10.784,94	11.162,41	11.553,10
1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.784,94	11.162,41	11.553,10
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	130.851,33	135.431,13	140.171,22
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	130.851,33	135.431,13	140.171,22
1.7.1.3.50.4.1.01 - Promoção da Assist. Farmaceutica e Insumo Estrat. na Atenção Primária Saúde	130.851,33	135.431,13	140.171,22
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.851,33	135.431,13	140.171,22
1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.512.784,02	1.565.731,46	1.620.532,06
1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.512.784,02	1.565.731,46	1.620.532,06
1.7.1.3.50.5.1.03 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.512.784,02	1.565.731,46	1.620.532,06
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.512.784,02	1.565.731,46	1.620.532,06
1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE?	2.809.991,76	2.908.341,47	3.010.133,42
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	964.688,54	998.452,64	1.033.398,48
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	964.688,54	998.452,64	1.033.398,48
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	964.688,54	998.452,64	1.033.398,48
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	45.152,28	46.732,61	48.368,25
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	45.152,28	46.732,61	48.368,25
1.7.1.4.51.0.1.01 - FNDE - PROG. DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE	45.152,28	46.732,61	48.368,25
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	45.152,28	46.732,61	48.368,25
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	809.826,60	838.170,53	867.506,50
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	809.826,60	838.170,53	867.506,50
1.7.1.4.52.0.1.01 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	271.527,48	281.030,94	290.867,02
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	271.527,48	281.030,94	290.867,02
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	97.805,66	101.228,86	104.771,87
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	97.805,66	101.228,86	104.771,87
1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	143.542,13	148.566,10	153.765,92
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	143.542,13	148.566,10	153.765,92
1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - EJA	27.676,42	28.645,09	29.647,67
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.676,42	28.645,09	29.647,67
1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - INDIGENA	264.985,45	274.259,94	283.859,04
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	264.985,45	274.259,94	283.859,04
1.7.1.4.52.0.1.06 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - AEE	4.289,46	4.439,59	4.594,98
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.289,46	4.439,59	4.594,98

1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.000,00	31.050,00	32.136,75
1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	30.000,00	31.050,00	32.136,75
1.7.1.4.53.0.1.01 - PNATE - Ensino Fundamental	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.7.1.4.53.0.1.02 - PNATE - Educação Infantil	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	960.324,34	993.935,69	1.028.723,44
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	960.324,34	993.935,69	1.028.723,44
1.7.1.4.99.0.1.01 - Transferência de Recursos do FNDE - Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos	439.716,70	455.106,78	471.035,52
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	439.716,70	455.106,78	471.035,52
1.7.1.4.99.0.1.03 - Transferência de Recursos do FNDE - ETI - Escola de Tempo Integral	520.607,64	538.828,91	557.687,92
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	520.607,64	538.828,91	557.687,92
1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	24.453.206,82	25.309.069,06	26.194.886,48
1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.811.621,17	16.365.027,91	16.937.803,89
1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	15.811.621,17	16.365.027,91	16.937.803,89
1.7.1.5.50.0.1.01 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 70%	11.068.134,82	11.455.519,54	11.856.462,72
1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	11.068.134,82	11.455.519,54	11.856.462,72
1.7.1.5.50.0.1.02 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 30%	4.743.486,35	4.909.508,37	5.081.341,17
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.743.486,35	4.909.508,37	5.081.341,17
1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	7.822.104,84	8.095.878,51	8.379.234,26
1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	7.822.104,84	8.095.878,51	8.379.234,26
1.7.1.5.51.0.1.01 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 70%	5.475.473,39	5.667.114,96	5.865.463,98
1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	5.475.473,39	5.667.114,96	5.865.463,98
1.7.1.5.51.0.1.02 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 30%	2.346.631,45	2.428.763,55	2.513.770,28
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.346.631,45	2.428.763,55	2.513.770,28
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	819.480,81	848.162,64	877.848,33
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	819.480,81	848.162,64	877.848,33
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	819.480,81	848.162,64	877.848,33
1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.026.829,30	9.342.768,33	9.669.765,22
1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.026.829,30	9.342.768,33	9.669.765,22
1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.026.829,30	9.342.768,33	9.669.765,22
1.7.1.6.50.0.1.05 - Transf. de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	65.622,40	67.919,18	70.296,36
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.622,40	67.919,18	70.296,36
1.7.1.6.50.0.1.06 - Transf. de Rec. do FNAS - SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	349.392,71	361.621,45	374.278,21
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	349.392,71	361.621,45	374.278,21
1.7.1.6.50.0.1.07 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	88.894,69	92.006,00	95.226,21
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.894,69	92.006,00	95.226,21
1.7.1.6.50.0.1.08 - Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Bancada	4.321.719,09	4.472.979,26	4.629.533,53
1.660.3120 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	4.321.719,09	4.472.979,26	4.629.533,53
1.7.1.6.50.0.1.09 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	12.564,93	13.004,70	13.459,87
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.564,93	13.004,70	13.459,87
1.7.1.6.50.0.1.10 - Transf. de Rec. do FNAS - PTMC	6.076,22	6.288,89	6.509,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.076,22	6.288,89	6.509,00
1.7.1.6.50.0.1.11 - Transf. de Rec. do FNAS - PBVII	47.375,50	49.033,64	50.749,82

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.375,50	49.033,64	50.749,82
1.7.1.6.50.0.1.12 - Transf. de Rec. do FNAS - PBF	63.167,33	65.378,19	67.666,42
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.167,33	65.378,19	67.666,42
1.7.1.6.50.0.1.14 - Transf. de Rec. do FNAS - PAEFI	69.588,14	72.023,72	74.544,56
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.588,14	72.023,72	74.544,56
1.7.1.6.50.0.1.15 - Transf. de Rec. do FNAS - SCFV	92.943,55	96.196,57	99.563,45
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.943,55	96.196,57	99.563,45
1.7.1.6.50.0.1.16 - Transf. de Rec. do FNAS - LAS	73.695,23	76.274,56	78.944,17
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.695,23	76.274,56	78.944,17
1.7.1.6.50.0.1.18 - Transf. de Rec. do FNAS - PROCAD SUAS	73.098,76	75.657,22	78.305,22
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.098,76	75.657,22	78.305,22
1.7.1.6.50.0.1.19 - Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Individual	3.762.690,75	3.894.384,93	4.030.688,40
1.660.3110 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares Individual	3.762.690,75	3.894.384,93	4.030.688,40
1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78	728.525,92	754.024,33
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78	728.525,92	754.024,33
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	703.889,78	728.525,92	754.024,33
1.7.1.7.99.0.1.99 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78	728.525,92	754.024,33
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	703.889,78	728.525,92	754.024,33
1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	758.391,98	784.935,70	812.408,45
1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	21.686,74	22.445,78	23.231,38
1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	27.108,42	28.057,21	29.039,22
1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	21.686,74	22.445,78	23.231,38
1.718.1001 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.421,68	5.611,44	5.807,84
(-) Fundeb	5.421,68	5.611,44	5.807,84
(-) 1.718.1001 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.421,68	5.611,44	5.807,84
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	736.705,24	762.489,92	789.177,07
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	736.705,24	762.489,92	789.177,07
1.7.1.9.99.0.1.01 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	139.965,04	144.863,82	149.934,05
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	139.965,04	144.863,82	149.934,05
1.7.1.9.99.0.1.02 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	56.697,94	58.682,37	60.736,25
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	56.697,94	58.682,37	60.736,25
1.7.1.9.99.0.1.03 - AFM -Apoio Financeiro aos Municípios	540.042,26	558.943,74	578.506,77
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	540.042,26	558.943,74	578.506,77
1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.902.502,78	12.319.090,38	12.750.258,54
1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.557.660,30	10.927.178,41	11.309.629,65
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	10.509.607,47	10.877.443,73	11.258.154,26
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.137.009,34	13.596.804,67	14.072.692,83
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.970.551,40	2.039.520,70	2.110.903,92
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.284.252,34	3.399.201,17	3.518.173,21
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.882.205,60	8.158.082,80	8.443.615,69
(-) Fundeb	2.627.401,87	2.719.360,94	2.814.538,57
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.627.401,87	2.719.360,94	2.814.538,57
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	23.945,12	24.783,20	25.650,61
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	29.931,40	30.979,00	32.063,26

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.489,71	4.646,85	4.809,49
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.482,85	7.744,75	8.015,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.958,84	18.587,40	19.237,96
(-) Fundeb	- 5.986,28 -	6.195,80 -	6.412,65
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	- 5.986,28 -	6.195,80 -	6.412,65
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	19.519,05	20.202,22	20.909,29
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.398,81	25.252,77	26.136,62
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.659,82	3.787,91	3.920,49
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.099,70	6.313,19	6.534,15
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.639,29	15.151,67	15.681,97
(-) Fundeb	- 4.879,76 -	5.050,55 -	5.227,32
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	- 4.879,76 -	5.050,55 -	5.227,32
1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.588,66	4.749,26	4.915,49
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.588,66	4.749,26	4.915,49
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.588,66	4.749,26	4.915,49
1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	139.871,34	144.766,84	149.833,68
1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	139.871,34	144.766,84	149.833,68
1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	139.871,34	144.766,84	149.833,68
1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	139.871,34	144.766,84	149.833,68
1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	904.168,03	935.813,91	968.567,40
1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	904.168,03	935.813,91	968.567,40
1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	904.168,03	935.813,91	968.567,40
1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferência do FES para ASPS	366.640,78	379.473,21	392.754,77
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	366.640,78	379.473,21	392.754,77
1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferência do FES para ASPS - EP Individual	537.527,25	556.340,70	575.812,63
1.621.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda individual	537.527,25	556.340,70	575.812,63
1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.803,11	207.831,22	215.105,31
1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Recursos do FEAS - PSB	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.7.2.9.51.0.1.02 - Transferências de Recursos do FEAS - Gestão do SUAS	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.7.2.9.51.0.1.03 - Transferência de Recursos do FEAS - Benef. Eventuais	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.7.2.9.51.0.1.04 - Transferências de Recursos do FEAS - PSE	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	25.875,00	26.780,63
1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	100.803,11	104.331,22	107.982,81
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	126.003,89	130.414,03	134.978,52

1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	75.602,33	78.248,41	80.987,11
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	31.500,98	32.603,51	33.744,64
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	18.900,58	19.562,10	20.246,77
(-) Fundeb	- 25.200,78 -	26.082,81 -	26.995,71
(-) 1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	- 25.200,78 -	26.082,81 -	26.995,71
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	27.090.929,03	28.039.111,55	29.020.480,45
1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.090.929,03	28.039.111,55	29.020.480,45
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.090.929,03	28.039.111,55	29.020.480,45
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	27.090.929,03	28.039.111,55	29.020.480,45
1.7.5.1.50.0.1.01 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 70%	18.963.650,32	19.627.378,08	20.314.336,31
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.963.650,32	19.627.378,08	20.314.336,31
1.7.5.1.50.0.1.02 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 30%	8.127.278,71	8.411.733,46	8.706.144,14
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.127.278,71	8.411.733,46	8.706.144,14
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,13
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	19.748.115,85	20.439.299,90	21.154.675,40
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	19.748.115,85	20.439.299,90	21.154.675,40
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	19.648.115,85	20.335.799,90	21.047.552,90
2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.1.51.1.1.01 - Transf. de Recursos do SUS - Estruturação da Atenção Básica	500.000,00	517.500,00	535.612,50
1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.2.50.9.1.99 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	517.500,00	535.612,50
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	517.500,00	535.612,50
2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	1.505.076,30	1.557.753,97	1.612.275,36
2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	1.505.076,30	1.557.753,97	1.612.275,36
2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	1.505.076,30	1.557.753,97	1.612.275,36
2.4.1.3.50.0.1.01 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	1.505.076,30	1.557.753,97	1.612.275,36
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.505.076,30	1.557.753,97	1.612.275,36
2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.500.000,00	6.727.500,00	6.962.962,50
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.500.000,00	6.727.500,00	6.962.962,50
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.500.000,00	6.727.500,00	6.962.962,50

2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.500.000,00	6.727.500,00	6.962.962,50
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00	6.727.500,00	6.962.962,50
2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.643.039,55	11.015.545,93	11.401.090,04
2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	10.643.039,55	11.015.545,93	11.401.090,04
2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	10.643.039,55	11.015.545,93	11.401.090,04
2.4.1.9.51.0.1.01 - Transferência Especial da União	10.643.039,55	11.015.545,93	11.401.090,04
1.706.0000 - Transferência Especial da União	10.643.039,55	11.015.545,93	11.401.090,04
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,50
2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	103.500,00	107.122,50
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	103.500,00	107.122,50
Total Geral:	137.883.675,08	142.709.603,71	147.704.439,84

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 17
Data: 10/04/2024

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	806,30
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	176,03
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	892.946,57
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Arrecadação do Simples Nacional	20.736,82
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - Pessoa Física Retido na Fonte	18.137,60
1.1.1.4.51.1.1.03 - ISS - Pessoa Física Arrecadação Normal	21.253,70
1.1.1.4.51.1.1.04 - ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte	89.809,55
1.1.1.4.51.1.1.05 - ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal	206.219,30
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS	36.395,74
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.923.611,48
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.656.966,57
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	15,74
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.882.205,60
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	17.958,84
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.639,29
Subtotal:	24.841.879,13

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.302.604,45
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.748.533,13
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.902.631,89
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.109,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	321.701,51
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.359.296,33
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.818,22
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	899.475,75
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	930.532,55
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.891.768,34
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389.900,20
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.781,29
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	293.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.558,05
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.071.918,42
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00
Subtotal:	24.841.879,13

Total de receitas do recurso: 24.841.879,13
Total de despesas do recurso: 24.841.879,13

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 17
Data: 10/04/2024

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	335,95
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	73,34
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	372.061,07
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Arrecadação do Simples Nacional	8.640,34
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - Pessoa Física Retido na Fonte	7.557,33
1.1.1.4.51.1.1.03 - ISS - Pessoa Física Arrecadação Normal	8.855,71
1.1.1.4.51.1.1.04 - ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte	37.420,64
1.1.1.4.51.1.1.05 - ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal	85.924,71
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS	15.164,89
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.801.504,79
(-) Fundeb	-4.641.203,83
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	552.322,19
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	6,56
(-) Fundeb	-5,25
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.284.252,34
(-) Fundeb	-2.627.401,87
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.482,85
(-) Fundeb	-5.986,28
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.099,70
(-) Fundeb	-4.879,76
Subtotal:	2.933.225,42

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	268.158,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.308,78
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.084,97
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	52.462,66
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.785.976,04
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.629,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.605,46
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
Subtotal:	2.933.225,42
Total de receitas do recurso:	2.933.225,42
Total de despesas do recurso:	2.933.225,42

Fonte de Recurso: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	201,57
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	44,01
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	223.236,64
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3 / 17
Data: 10/04/2024

1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - Arrecadação do Simples Nacional	5.184,21
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - Pessoa Física Retido na Fonte	4.534,40
1.1.1.4.51.1.1.03 - ISS - Pessoa Física Arrecadação Normal	5.313,43
1.1.1.4.51.1.1.04 - ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte	22.452,39
1.1.1.4.51.1.1.05 - ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal	51.554,83
1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS	9.098,94
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.480.902,87
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	3,93
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.970.551,40
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.489,71
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.659,82
Subtotal:	5.796.228,15

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.771.753,78
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.387.326,46
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	63.600,62
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	783.022,55
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.565,28
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.344.790,85
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.675,49
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.493,12
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
Subtotal:	5.796.228,15
Total de receitas do recurso:	5.796.228,15
Total de despesas do recurso:	5.796.228,15

Fonte de Recurso: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	240.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00
Subtotal:	267.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	138.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Subtotal:	267.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 17
Data: 10/04/2024

Total de receitas do recurso: 267.000,00
Total de despesas do recurso: 267.000,00

Fonte de Recurso: 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Receitas	Valor
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	75.602,33
Subtotal:	75.602,33
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.088,34
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.240,94
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.088,34
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.176,68
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.008,03
Subtotal:	75.602,33
Total de receitas do recurso:	75.602,33
Total de despesas do recurso:	75.602,33

Fonte de Recurso: 1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Receitas	Valor
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	31.500,98
(-) Fundeb	-25.200,78
Subtotal:	6.300,20
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.300,20
Subtotal:	6.300,20
Total de receitas do recurso:	6.300,20
Total de despesas do recurso:	6.300,20

Fonte de Recurso: 1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Receitas	Valor
1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	18.900,58
Subtotal:	18.900,58
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.900,58
Subtotal:	18.900,58
Total de receitas do recurso:	18.900,58
Total de despesas do recurso:	18.900,58

Fonte de Recurso: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	52.962,51
1.7.5.1.50.0.1.02 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 30%	8.127.278,71
Subtotal:	8.180.241,22



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 17
Data: 10/04/2024

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.363,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.775.117,91
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.139.396,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	634.524,40
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322.516,35
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	796.322,45
Subtotal:	8.180.241,22
Total de receitas do recurso:	8.180.241,22
Total de despesas do recurso:	8.180.241,22

Fonte de Recurso: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	123.579,18
1.7.5.1.50.0.1.01 - Transf. de Recursos - FUNDEB - 70%	18.963.650,32
Subtotal:	19.087.229,50

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.113.449,35
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.929.571,93
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	994.208,22
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
Subtotal:	19.087.229,50
Total de receitas do recurso:	19.087.229,50
Total de despesas do recurso:	19.087.229,50

Fonte de Recurso: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Receitas	Valor
1.7.1.5.51.0.1.02 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 30%	2.346.631,45
Subtotal:	2.346.631,45

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.580,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.364.850,14
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.482,96
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	482.536,60
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	88.181,62
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	2.346.631,45
Total de receitas do recurso:	2.346.631,45
Total de despesas do recurso:	2.346.631,45

Fonte de Recurso: 1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da

Receitas	Valor
----------	-------



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 17
Data: 10/04/2024

1.7.1.5.51.0.1.01 - Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 70%	5.475.473,39
Subtotal:	5.475.473,39

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.164.007,61
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.011.465,78
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
Subtotal:	5.475.473,39
Total de receitas do recurso:	5.475.473,39
Total de despesas do recurso:	5.475.473,39

Fonte de Recurso: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.02 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 30%	4.743.486,35
Subtotal:	4.743.486,35
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.089.714,17
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	232.641,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.049.387,09
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	812.888,75
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.558.854,54
Subtotal:	4.743.486,35
Total de receitas do recurso:	4.743.486,35
Total de despesas do recurso:	4.743.486,35

Fonte de Recurso: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.01 - Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 70%	11.068.134,82
Subtotal:	11.068.134,82
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.446.468,90
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.551.665,92
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.070.000,00
Subtotal:	11.068.134,82
Total de receitas do recurso:	11.068.134,82
Total de despesas do recurso:	11.068.134,82

Fonte de Recurso: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Receitas	Valor
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	819.480,81
Subtotal:	819.480,81
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	543.698,69
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.782,12



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 17
Data: 10/04/2024

Subtotal:	819.480,81
Total de receitas do recurso:	819.480,81
Total de despesas do recurso:	819.480,81

Fonte de Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.17 - Remuneração de depósitos bancários - QSE	4.850,87
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	964.688,54
Subtotal:	969.539,41
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	904.304,51
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.234,90
Subtotal:	969.539,41
Total de receitas do recurso:	969.539,41
Total de despesas do recurso:	969.539,41

Fonte de Recurso: 1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.18 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.734,06
1.7.1.4.51.0.1.01 - FNDE - PROG. DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE	45.152,28
Subtotal:	47.886,34
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	47.886,34
Subtotal:	47.886,34
Total de receitas do recurso:	47.886,34
Total de despesas do recurso:	47.886,34

Fonte de Recurso: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.16 - Remuneração de depósitos bancários - PNAE	10.833,15
1.7.1.4.52.0.1.01 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	271.527,48
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	97.805,66
1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	143.542,13
1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE- PNAE - Alimentação Escolar - EJA	27.676,42
1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - INDIGENA	264.985,45
1.7.1.4.52.0.1.06 - FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - AEE	4.289,46
Subtotal:	820.659,75
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	820.659,75
Subtotal:	820.659,75
Total de receitas do recurso:	820.659,75
Total de despesas do recurso:	820.659,75



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 17
Data: 10/04/2024

Fonte de Recurso: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.618,12
1.7.1.4.53.0.1.01 - PNATE - Ensino Fundamental	25.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 - PNATE - Educação Infantil	5.000,00
Subtotal:	31.618,12
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.618,12
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Subtotal:	31.618,12
Total de receitas do recurso:	31.618,12
Total de despesas do recurso:	31.618,12

Fonte de Recurso: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20 - Remuneração de Depósitos bancários - FNDE	12.750,39
1.7.1.4.99.0.1.01 - Transferência de Recursos do FNDE - Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos	439.716,70
1.7.1.4.99.0.1.03 - Transferência de Recursos do FNDE - ETI - Escola de Tempo Integral	520.607,64
2.4.1.2.50.9.1.99 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00
Subtotal:	1.473.074,73
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	923.074,73
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	1.473.074,73
Total de receitas do recurso:	1.473.074,73
Total de despesas do recurso:	1.473.074,73

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	104.689,79
1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depósito Bancários - SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - Incentivo para Ações Estratégicas	458.110,28
1.7.1.3.50.1.1.03 - UBSF	1.064.303,95
1.7.1.3.50.1.1.04 - Equipes de Saúde Bucal	251.364,40
1.7.1.3.50.1.1.05 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	340.583,37
1.7.1.3.50.1.1.06 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.886.032,52
1.7.1.3.50.1.1.13 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	3.830,49
1.7.1.3.50.1.1.14 - Incentivo de Atividade Física - IAF	16.663,34
1.7.1.3.50.1.1.16 - Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	44.346,00
1.7.1.3.50.1.1.17 - Programa Saúde Na Escola - PSE	25.237,98
1.7.1.3.50.1.1.18 - Programa de Informatização da APS	34.616,75
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências do SUS - MAC	3.080.096,94



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 9 / 17
Data: 10/04/2024

1.7.1.3.50.2.1.02 - Transferências do SUS - SAMU192	1.096.656,37
1.7.1.3.50.2.1.05 - FAEC - Redução das filas de cirurgias (Eletivas)	19.170,37
1.7.1.3.50.3.1.01 - Inc. Fin. p/Vig. Sanitária	13.016,75
1.7.1.3.50.3.1.02 - Assist. Fin. Compl. p/ Ag. Comb. Endemias	80.035,65
1.7.1.3.50.3.1.03 - Inc. Fin. p/ Vig. Saúde - Desp. Diversas	210.979,98
1.7.1.3.50.4.1.01 - Promoção da Assist. Farmaceutica e Insumo Estrat. na Atenção Primaria Saúde	130.851,33
Subtotal:	8.860.686,26

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640.464,17
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.956,55
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.600,44
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.029.761,05
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	699.184,27
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.412,19
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.045.122,45
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.185,14
Subtotal:	8.860.686,26
Total de receitas do recurso:	8.860.686,26
Total de despesas do recurso:	8.860.686,26

Fonte de Recurso: 1.600.3110 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.11 - Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Individual	4.310.968,54
Subtotal:	4.310.968,54
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.310.968,54
Subtotal:	4.310.968,54
Total de receitas do recurso:	4.310.968,54
Total de despesas do recurso:	4.310.968,54

Fonte de Recurso: 1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.12 - Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica - EP Bancada	442.405,35
Subtotal:	442.405,35
Despesas	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221.202,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	221.203,35
Subtotal:	442.405,35
Total de receitas do recurso:	442.405,35
Total de despesas do recurso:	442.405,35

Fonte de Recurso: 1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos

Receitas	Valor
----------	-------



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 10 / 17
Data: 10/04/2024

2.4.1.1.51.1.1.01 - Transf. de Recursos do SUS - Estruturação da Atenção Básica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de receitas do recurso:	500.000,00
Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.02 - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	2.061.352,50
1.7.1.3.50.3.1.04 - Transferência aos Entes Federativos (LC 201/2023, ART. 15 E 17)	10.784,94
Subtotal:	2.072.137,44
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.012.137,44
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Subtotal:	2.072.137,44
Total de receitas do recurso:	2.072.137,44
Total de despesas do recurso:	2.072.137,44

Fonte de Recurso: 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.45 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios para o Pagamento do Piso	1.512.784,02
Subtotal:	1.522.784,02
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.411.095,34
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.688,68
Subtotal:	1.522.784,02
Total de receitas do recurso:	1.522.784,02
Total de despesas do recurso:	1.522.784,02

Fonte de Recurso: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.22 - Remuneração de Depósitos bancários - FES	5.868,31
1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferência do FES para ASPS	366.640,78
Subtotal:	372.509,09
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.951,41



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 11 / 17
Data: 10/04/2024

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.514,93
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	142.042,75
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Subtotal:	372.509,09
Total de receitas do recurso:	372.509,09
Total de despesas do recurso:	372.509,09

Fonte de Recurso: 1.621.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda individual

Receitas	Valor
1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferência do FES para ASPS - EP Individual	537.527,25
Subtotal:	537.527,25
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	530.652,90
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.874,35
Subtotal:	537.527,25
Total de receitas do recurso:	537.527,25
Total de despesas do recurso:	537.527,25

Fonte de Recurso: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Primeira Infância	765,58
1.3.2.1.01.0.1.12 - Remuneração de Depósitos Bancários - PSB	1.916,05
1.3.2.1.01.0.1.13 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Media Complexidade	738,47
1.3.2.1.01.0.1.14 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGD-SUAS	357,12
1.3.2.1.01.0.1.15 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	1.190,55
1.3.2.1.01.0.1.25 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - COVID-19	200,00
1.3.2.1.01.0.1.26 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.27 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - BPC Escola	50,00
1.3.2.1.01.0.1.32 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS-IGD-PAB	300,00
1.3.2.1.01.0.1.41 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estruturação - CRAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42 - Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05 - Transf. de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	65.622,40
1.7.1.6.50.0.1.06 - Transf. de Rec. do FNAS - SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	349.392,71
1.7.1.6.50.0.1.07 - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	88.894,69
1.7.1.6.50.0.1.09 - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	12.564,93
1.7.1.6.50.0.1.10 - Transf. de Rec. do FNAS - PTMC	6.076,22
1.7.1.6.50.0.1.11 - Transf. de Rec. do FNAS - PBVII	47.375,50
1.7.1.6.50.0.1.12 - Transf. de Rec. do FNAS - PBF	63.167,33
1.7.1.6.50.0.1.14 - Transf. de Rec. do FNAS - PAEFI	69.588,14
1.7.1.6.50.0.1.15 - Transf. de Rec. do FNAS - SCFV	92.943,55
1.7.1.6.50.0.1.16 - Transf. de Rec. do FNAS - LAS	73.695,23
1.7.1.6.50.0.1.18 - Transf. de Rec. do FNAS - PROCAD SUAS	73.098,76
2.4.1.3.50.0.1.01 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	1.505.076,30
Subtotal:	2.473.113,53



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 12 / 17
Data: 10/04/2024

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.813,97
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.805,30
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.144.560,97
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.033,26
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.900,03
Subtotal:	2.473.113,53
Total de receitas do recurso:	2.473.113,53
Total de despesas do recurso:	2.473.113,53

Fonte de Recurso: 1.660.3110 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares Individual

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.34 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SIGTV Estruturação	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.19 - Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Individual	3.762.690,75
Subtotal:	3.792.690,75
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.792.690,75
Subtotal:	3.792.690,75
Total de receitas do recurso:	3.792.690,75
Total de despesas do recurso:	3.792.690,75

Fonte de Recurso: 1.660.3120 - Transferência de Recursos do FNAS decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.08 - Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Bancada	4.321.719,09
Subtotal:	4.321.719,09
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.321.719,09
Subtotal:	4.321.719,09
Total de receitas do recurso:	4.321.719,09
Total de despesas do recurso:	4.321.719,09

Fonte de Recurso: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.21 - Remuneração de Depósitos bancários - FEAS	684,16
1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Recursos do FEAS - PSB	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 - Transferências de Recursos do FEAS - Gestão do SUAS	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 - Transferência de Recursos do FEAS - Benef. Eventuais	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04 - Transferências de Recursos do FEAS - PSE	25.000,00
Subtotal:	100.684,16
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.081,76
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 13 / 17
Data: 10/04/2024

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.602,40
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Subtotal:	100.684,16
Total de receitas do recurso:	100.684,16
Total de despesas do recurso:	100.684,16

Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.28 - Remuneração de Depósitos Bancários - Calha Norte	400,00
1.3.2.1.01.0.1.40 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pavimentação em Concreto em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44 - Rendimento de Depósitos Bancários - Convênio	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ações de Proteção e Defesa Civil	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.99 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78
2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.500.000,00
Subtotal:	7.252.289,78
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.653,21
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	641.636,57
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00
Subtotal:	7.252.289,78
Total de receitas do recurso:	7.252.289,78
Total de despesas do recurso:	7.252.289,78

Fonte de Recurso: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.36 - Remuneração de Depósitos Bancários - Eventos Culturais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43 - Remuneração de Depósitos Bancários - Festa do Pirarucu	500,00
1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
Subtotal:	201.500,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	51.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Subtotal:	201.500,00
Total de receitas do recurso:	201.500,00
Total de despesas do recurso:	201.500,00

Fonte de Recurso: 1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	4.971,68
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	506.683,78
Subtotal:	511.655,46



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 14 / 17
Data: 10/04/2024

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.282,10
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	168.846,30
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.282,10
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.282,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	168.846,30
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.116,56
Subtotal:	511.655,46
Total de receitas do recurso:	511.655,46
Total de despesas do recurso:	511.655,46

Fonte de Recurso: 1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.330,95
1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	139.871,34
Subtotal:	141.202,29
Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	17.461,94
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	97.062,59
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.150,11
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.128,91
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.398,74
Subtotal:	141.202,29
Total de receitas do recurso:	141.202,29
Total de despesas do recurso:	141.202,29

Fonte de Recurso: 1.706.0000 - Transferência Especial da União

Receitas	Valor
2.4.1.9.51.0.1.01 - Transferência Especial da União	10.643.039,55
Subtotal:	10.643.039,55
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	302.131,25
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.320.129,91
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.730.712,99
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.290.065,40
Subtotal:	10.643.039,55
Total de receitas do recurso:	10.643.039,55
Total de despesas do recurso:	10.643.039,55

Fonte de Recurso: 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Receitas	Valor
1.7.1.9.99.0.1.03 - AFM -Apoio Financeiro aos Municípios	540.042,26
Subtotal:	540.042,26



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 15 / 17
Data: 10/04/2024

Despesas	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.213,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.213,95
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.400,42
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	178.213,95
Subtotal:	540.042,26
Total de receitas do recurso:	540.042,26
Total de despesas do recurso:	540.042,26

Fonte de Recurso: 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.46 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	139.965,04
Subtotal:	145.965,04
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	36.491,26
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	36.491,26
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.491,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.491,26
Subtotal:	145.965,04
Total de receitas do recurso:	145.965,04
Total de despesas do recurso:	145.965,04

Fonte de Recurso: 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.46 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	4.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Lei Paulo	56.697,94
Subtotal:	60.697,94
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.174,49
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.174,49
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.174,48
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.174,48
Subtotal:	60.697,94
Total de receitas do recurso:	60.697,94
Total de despesas do recurso:	60.697,94

Fonte de Recurso: 1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022

Receitas	Valor
1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	21.686,74
Subtotal:	21.686,74
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.469,88



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 16 / 17
Data: 10/04/2024

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 216,86
Subtotal: 21.686,74

Total de receitas do recurso: 21.686,74
Total de despesas do recurso: 21.686,74

Fonte de Recurso: 1.718.1001 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022

Receitas	Valor
1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.421,68
(-) Fundeb	-5.421,68
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	0,00

Fonte de Recurso: 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04 - Remuneração de Depósitos bancários - CIDE	1.190,18
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.588,66
Subtotal:	5.778,84
Despesas	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45,87
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.732,97
Subtotal:	5.778,84
Total de receitas do recurso:	5.778,84
Total de despesas do recurso:	5.778,84

Fonte de Recurso: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00
Subtotal:	50.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Subtotal:	50.000,00
Total de receitas do recurso:	50.000,00
Total de despesas do recurso:	50.000,00

Total geral de receitas: 137.883.675,08
Total geral de despesas: 137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			113.099.822,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.200.275,18	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.200.275,18	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.186.953,43		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.364.287,67		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.360.925,08		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	81.109,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.849.547,21	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.849.547,21	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	489.575,73		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.611.806,57		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	86.665,75		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	769.454,79		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.826.545,39		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.750,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.596.174,74		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.398.839,69		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	821.784,65		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	76.675,49		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.274,41		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.753.852,69
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.681.934,27	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.681.934,27	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.540.048,66		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.114.885,61		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	27.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.071.918,42	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.071.918,42	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.071.918,42		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			1.030.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.030.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.030.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.030.000,00		
Total das despesas:				137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.742.497,08		2.742.497,08
01.031	Ação Legislativa	2.742.497,08		2.742.497,08
01.031.0001	Atuação Legislativa	2.742.497,08		2.742.497,08
04	Administração	11.236.498,32	353.631,25	11.590.129,57
04.122	Administração Geral	8.504.631,27	352.131,25	8.856.762,52
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.504.631,27	352.131,25	8.856.762,52
04.123	Administração Financeira	2.509.216,08	1.500,00	2.510.716,08
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.509.216,08	1.500,00	2.510.716,08
04.124	Controle Interno	80.000,00		80.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00		80.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	20.000,00		20.000,00
04.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00		20.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	87.650,97		87.650,97
04.126.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	87.650,97		87.650,97
04.244	Assistência Comunitária	35.000,00		35.000,00
04.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	35.000,00		35.000,00
06	Segurança Pública	859.065,41	752.289,78	1.611.355,19
06.181	Policimento	501.838,86		501.838,86
06.181.0021	AÇÃO LEGISLATIVA PUBLICA	501.838,86		501.838,86
06.182	Defesa Civil	357.226,55	752.289,78	1.109.516,33
06.182.0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL	357.226,55	752.289,78	1.109.516,33
08	Assistência Social	1.449.071,54	11.455.439,47	12.904.511,01
08.125	Normatização e Fiscalização	155.877,54		155.877,54
08.125.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	155.877,54		155.877,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00		40.000,00
08.243.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00		40.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.253.194,00	11.455.439,47	12.708.633,47



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.138.721,16		1.138.721,16
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	114.472,84	11.455.439,47	11.569.912,31
10	Saúde	5.815.128,73	18.849.017,95	24.664.146,68
10.122	Administração Geral	1.748.609,38	1.277.428,71	3.026.038,09
10.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.106.307,52	684.268,35	1.790.575,87
10.122.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	642.301,86	593.160,36	1.235.462,22
10.125	Normatização e Fiscalização	8.000,00		8.000,00
10.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00		8.000,00
10.301	Atenção Básica	2.818.448,35	7.887.863,69	10.706.312,04
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	2.000,00		2.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	2.816.448,35	7.887.863,69	10.704.312,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.230.975,64	8.633.104,45	9.864.080,09
10.302.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.230.975,64	8.633.104,45	9.864.080,09
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		708.063,26	708.063,26
10.303.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		708.063,26	708.063,26
10.304	Vigilância Sanitária		11.197,77	11.197,77
10.304.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		11.197,77	11.197,77
10.305	Vigilância Epidemiológica	9.095,36	331.360,07	340.455,43
10.305.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	9.095,36	331.360,07	340.455,43
12	Educação	3.066.732,94	58.184.970,10	61.251.703,04
12.122	Administração Geral	932.016,48	316.006,39	1.248.022,87
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	932.016,48	316.006,39	1.248.022,87
12.361	Ensino Fundamental	1.307.070,48	41.148.385,80	42.455.456,28
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	26.618,12	31.618,12
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.213.546,69	39.315.224,81	40.528.771,50
12.361.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00	547.346,06	567.346,06
12.361.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	68.523,79	1.259.196,81	1.327.720,60
12.365	Educação Infantil	816.645,98	16.688.612,02	17.505.258,00
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	5.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00	241.347,80	261.347,80
12.365.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	786.645,98	16.442.264,22	17.228.910,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	27.676,42	37.676,42
12.366.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00	27.676,42	37.676,42
12.367	Educação Especial	1.000,00	4.289,47	5.289,47
12.367.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00	4.289,47	5.289,47
13	Cultura	400.413,27	216.662,98	617.076,25
13.122	Administração Geral	145.747,53		145.747,53
13.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	145.747,53		145.747,53
13.392	Difusão Cultural	254.665,74	216.662,98	471.328,72
13.392.0071	PROMOÇÃO CULTURAL	254.665,74	216.662,98	471.328,72
15	Urbanismo	5.376.121,91	8.543.785,22	13.919.907,13
15.451	Infra-estrutura Urbana	5.376.121,91	8.543.785,22	13.919.907,13
15.451.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.344.180,53	110.000,00	2.454.180,53
15.451.0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.686.356,99	1.000.000,00	3.686.356,99
15.451.0091	MORAR MELHOR	345.584,39	7.433.785,22	7.779.369,61
16	Habitação	10.000,00	200.000,00	210.000,00
16.481	Habitação Rural	5.000,00	100.000,00	105.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	5.000,00	100.000,00	105.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00	100.000,00	105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	5.000,00	100.000,00	105.000,00
17	Saneamento	97.263,51	200.000,00	297.263,51
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00	100.000,00	105.000,00
17.511.0101	SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	100.000,00	105.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	92.263,51	100.000,00	192.263,51
17.512.0101	SANEAMENTO BÁSICO	92.263,51	100.000,00	192.263,51
18	Gestão Ambiental	498.509,97		498.509,97



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.122	Administração Geral	413.509,97		413.509,97
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	413.509,97		413.509,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00		75.000,00
18.541.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	75.000,00		75.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00		10.000,00
18.543.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	340.807,45	2.290.065,40	2.630.872,85
20.122	Administração Geral	280.807,45	2.290.065,40	2.570.872,85
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	280.807,45	2.290.065,40	2.570.872,85
20.605	Abastecimento	60.000,00		60.000,00
20.605.0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00		30.000,00
20.605.0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL	25.000,00		25.000,00
20.605.0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	10.000,00	30.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	10.000,00	30.000,00
23.695.0142	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
24	Comunicações	25.000,00		25.000,00
24.131	Comunicação Social	25.000,00		25.000,00
24.131.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.000,00		25.000,00
25	Energia	55.000,00	1.420.129,91	1.475.129,91
25.752	Energia Elétrica	55.000,00	1.420.129,91	1.475.129,91
25.752.0091	MORAR MELHOR	55.000,00	1.420.129,91	1.475.129,91
26	Transporte	5.000,00	100.000,00	105.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.000,00	100.000,00	105.000,00
26.782.0091	MORAR MELHOR	5.000,00	100.000,00	105.000,00
27	Desporto e Lazer	454.778,03	10.000,00	464.778,03



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.122	Administração Geral	409.778,03		409.778,03
27.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	409.778,03		409.778,03
27.812	Desporto Comunitário	45.000,00	10.000,00	55.000,00
27.812.0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER	45.000,00	10.000,00	55.000,00
28	Encargos Especiais	1.727.613,24	88.181,62	1.815.794,86
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.121.918,42		1.121.918,42
28.843.0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.121.918,42		1.121.918,42
28.846	Outros Encargos Especiais	605.694,82	88.181,62	693.876,44
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	200.000,00		200.000,00
28.846.0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	405.694,82	88.181,62	493.876,44
99	Reservas	1.030.000,00		1.030.000,00
99.999	Reserva de Contingência**	1.030.000,00		1.030.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.000,00		1.030.000,00
Total geral:		35.209.501,40	102.674.173,68	137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 10/04/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	2.742.497,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	11.590.129,57	0,00	1.611.355,19
Total:		2.742.497,08	0,00	0,00	11.590.129,57	0,00	1.611.355,19

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	0,00	1.294.598,70	0,00	0,00	0,00	61.251.703,04
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.569.912,31	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	24.664.146,68	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	12.904.511,01	0,00	24.664.146,68	0,00	61.251.703,04

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02	PODER EXECUTIVO	145.747,53	0,00	13.919.907,13	210.000,00	297.263,51	458.509,97
06	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	471.328,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		617.076,25	0,00	13.919.907,13	210.000,00	297.263,51	498.509,97

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.630.872,85	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00
Total:		0,00	2.630.872,85	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742.497,08
02	PODER EXECUTIVO	1.475.129,91	105.000,00	464.778,03	1.815.794,86	0,00	97.325.790,29
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.569.912,31
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.664.146,68
05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 10/04/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

07	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.328,72
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
Total:		1.475.129,91	105.000,00	464.778,03	1.815.794,86	1.030.000,00	137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		103.500,00	2.638.997,08	0,00	2.742.497,08
Unidade: 01.001 PODER LEGISLATIVO		103.500,00	2.638.997,08	0,00	2.742.497,08
01	Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
01.031	Ação Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
01.031.0001	Atuação Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
01.031.0001.1001	Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	103.500,00			103.500,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		2.638.997,08		2.638.997,08
Órgão: 02.000 PODER EXECUTIVO		17.975.583,82	79.350.206,47	0,00	97.325.790,29
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.296.026,45	0,00	1.296.026,45
04	Administração		769.187,59		769.187,59
04.122	Administração Geral		749.187,59		749.187,59
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		749.187,59		749.187,59
04.122.0011.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		749.187,59		749.187,59
04.125	Normatização e Fiscalização		20.000,00		20.000,00
04.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00		20.000,00
04.125.0011.2003	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais		20.000,00		20.000,00
06	Segurança Pública		501.838,86		501.838,86
06.181	Policimento		501.838,86		501.838,86
06.181.0021	AÇÃO LEGISLATIVA PUBLICA		501.838,86		501.838,86
06.181.0021.2005	Encargos com segurança Pública		60.000,00		60.000,00
06.181.0021.2014	Manutenção da Guarda Municipal		441.838,86		441.838,86
24	Comunicações		25.000,00		25.000,00
24.131	Comunicação Social		25.000,00		25.000,00
24.131.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		25.000,00		25.000,00
24.131.0011.2004	Manut. e Func. da Assessoria de Comunicação e Marketing		25.000,00		25.000,00
Unidade: 02.002 GABINETE DO VICE- PREFEITO -GVP		0,00	311.145,98	0,00	311.145,98
04	Administração		311.145,98		311.145,98
04.122	Administração Geral		311.145,98		311.145,98
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		311.145,98		311.145,98
04.122.0011.2008	Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita - GVP		311.145,98		311.145,98



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	7.462.408,54	0,00	7.462.408,54
04	Administração		7.462.408,54		7.462.408,54
04.122	Administração Geral		7.374.757,57		7.374.757,57
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		7.374.757,57		7.374.757,57
04.122.0011.2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		7.318.252,50		7.318.252,50
04.122.0011.2011	Manutenção e Funcionamento do Arquivo Municipal		25.000,00		25.000,00
04.122.0011.2012	Manutenção e Funcionamento do Setor de Patrimônio		31.505,07		31.505,07
04.126	Tecnologia da Informação		87.650,97		87.650,97
04.126.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		87.650,97		87.650,97
04.126.0011.2013	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação		87.650,97		87.650,97
Unidade: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	4.406.510,94	0,00	4.406.510,94
04	Administração		2.590.716,08		2.590.716,08
04.123	Administração Financeira		2.510.716,08		2.510.716,08
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.510.716,08		2.510.716,08
04.123.0011.2015	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tributação		183.275,99		183.275,99
04.123.0011.2016	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças -		2.327.440,09		2.327.440,09
04.124	Controle Interno		80.000,00		80.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		80.000,00		80.000,00
04.124.0011.2079	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Controle Interno		80.000,00		80.000,00
28	Encargos Especiais		1.815.794,86		1.815.794,86
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.121.918,42		1.121.918,42
28.843.0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		1.121.918,42		1.121.918,42
28.843.0223.2017	Amortização e Encargos da Dívida Interna		1.121.918,42		1.121.918,42
28.846	Outros Encargos Especiais		693.876,44		693.876,44
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS		200.000,00		200.000,00
28.846.0221.2018	Encargos com Sentenças Judiciais - Poder Judiciário		200.000,00		200.000,00
28.846.0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS		493.876,44		493.876,44
28.846.0224.2019	Encargos com o PASEP		493.876,44		493.876,44
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.142.721,77	54.108.981,27	0,00	61.251.703,04
12	Educação	7.142.721,77	54.108.981,27		61.251.703,04



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122	Administração Geral		1.248.022,87		1.248.022,87
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.248.022,87		1.248.022,87
12.122.0011.2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.248.022,87		1.248.022,87
12.361	Ensino Fundamental	4.966.018,28	37.489.438,00		42.455.456,28
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		31.618,12		31.618,12
12.361.0060.2021	Encargos com programa de Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL		31.618,12		31.618,12
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.966.018,28	35.562.753,22		40.528.771,50
12.361.0062.1002	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equipa. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental	4.966.018,28			4.966.018,28
12.361.0062.2022	Reforma e Conservação de Unidades Educac. do Ensino Fundamental		760.207,74		760.207,74
12.361.0062.2023	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		34.802.545,48		34.802.545,48
12.361.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		567.346,06		567.346,06
12.361.0065.2024	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Ensino Fundamental		292.360,61		292.360,61
12.361.0065.2075	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Indígena		274.985,45		274.985,45
12.361.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.327.720,60		1.327.720,60
12.361.0070.2027	Reforma e Conservação de Unid. Escolares de Educação Infantil		1.327.720,60		1.327.720,60
12.365	Educação Infantil	2.176.703,49	15.328.554,51		17.505.258,00
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		15.000,00		15.000,00
12.365.0060.2025	Encargos com Programa de Transporte Escolar - PNATE INFANTIL		15.000,00		15.000,00
12.365.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		261.347,80		261.347,80
12.365.0065.2026	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Pré-escola		107.805,66		107.805,66
12.365.0065.2073	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Creche		153.542,14		153.542,14
12.365.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.176.703,49	15.052.206,71		17.228.910,20
12.365.0070.1003	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip.p/Unid. Educ. de Educação Infantil	2.176.703,49			2.176.703,49
12.365.0070.2028	Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola		10.796.623,75		10.796.623,75
12.365.0070.2072	Manutenção e Funcionamento de Creches		4.255.582,96		4.255.582,96
12.366	Educação de Jovens e Adultos		37.676,42		37.676,42
12.366.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		37.676,42		37.676,42
12.366.0065.2074	Encargos com Programa de Merenda Escolar - EJA		37.676,42		37.676,42
12.367	Educação Especial		5.289,47		5.289,47
12.367.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		5.289,47		5.289,47



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0065.2076	Encargos com Programa de Merenda Escolar - AEE		5.289,47		5.289,47
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		15.000,00	449.778,03	0,00	464.778,03
27	Desporto e Lazer	15.000,00	449.778,03		464.778,03
27.122	Administração Geral		409.778,03		409.778,03
27.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		409.778,03		409.778,03
27.122.0011.2030	Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU		409.778,03		409.778,03
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	40.000,00		55.000,00
27.812.0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER	15.000,00	40.000,00		55.000,00
27.812.0233.1005	Implantação e/ou Reforma de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer	15.000,00			15.000,00
27.812.0233.2031	Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer		40.000,00		40.000,00
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.294.598,70	0,00	1.294.598,70
08	Assistência Social		1.294.598,70		1.294.598,70
08.125	Normatização e Fiscalização		155.877,54		155.877,54
08.125.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		155.877,54		155.877,54
08.125.0033.2035	Encargos com o Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente		155.877,54		155.877,54
08.244	Assistência Comunitária		1.138.721,16		1.138.721,16
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.138.721,16		1.138.721,16
08.244.0011.2036	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		1.138.721,16		1.138.721,16
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		10.732.862,05	5.259.638,81	0,00	15.992.500,86
04	Administração		66.730,85		66.730,85
04.122	Administração Geral		66.730,85		66.730,85
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		66.730,85		66.730,85
04.122.0011.2010	Manutenção e Funcionamento do Setor de Terras		66.730,85		66.730,85
15	Urbanismo	8.726.999,17	5.192.907,96		13.919.907,13
15.451	Infra-estrutura Urbana	8.726.999,17	5.192.907,96		13.919.907,13
15.451.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.454.180,53		2.454.180,53
15.451.0011.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		2.454.180,53		2.454.180,53
15.451.0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.040.000,00	2.646.356,99		3.686.356,99
15.451.0014.1006	Construção, Ampliação e /ou Reforma de Predio e Logradouros Públicos	1.040.000,00			1.040.000,00
15.451.0014.2038	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		2.646.356,99		2.646.356,99



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0091	MORAR MELHOR	7.686.999,17	92.370,44		7.779.369,61
15.451.0091.1007	Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas	7.571.999,17			7.571.999,17
15.451.0091.1008	Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município	115.000,00			115.000,00
15.451.0091.2039	Recuperação de Ruas e avenidas		92.370,44		92.370,44
16	Habitação	210.000,00			210.000,00
16.481	Habitação Rural	105.000,00			105.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
16.481.0091.1009	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacional na Zona Rural do Município	105.000,00			105.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00			105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
16.482.0091.1010	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacionais na Zona Urbana do Município	105.000,00			105.000,00
17	Saneamento	215.732,97			215.732,97
17.511	Saneamento Básico Rural	105.000,00			105.000,00
17.511.0101	SANEAMENTO BÁSICO	105.000,00			105.000,00
17.511.0101.1011	Imp. de Infra-Estrutura de Serv. de San.Bas. na Z. Rural do Município	105.000,00			105.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	110.732,97			110.732,97
17.512.0101	SANEAMENTO BÁSICO	110.732,97			110.732,97
17.512.0101.1012	Impl. de Infra-Estrutura de Serv. de Sa n.Bas. na Z. Urbana do Município	110.732,97			110.732,97
25	Energia	1.475.129,91			1.475.129,91
25.752	Energia Elétrica	1.475.129,91			1.475.129,91
25.752.0091	MORAR MELHOR	1.475.129,91			1.475.129,91
25.752.0091.1013	Ampliação da Rede de Dist. de Energia Eletrica do Município	1.475.129,91			1.475.129,91
26	Transporte	105.000,00			105.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	105.000,00			105.000,00
26.782.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
26.782.0091.1014	Abert. Drenagem, Pavim. e Obras de Artes Esp. em Estradas Vicinais	105.000,00			105.000,00
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS		80.000,00	490.040,51	0,00	570.040,51
17	Saneamento		81.530,54		81.530,54
17.512	Saneamento Básico Urbano		81.530,54		81.530,54
17.512.0101	SANEAMENTO BÁSICO		81.530,54		81.530,54



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0101.2040	Encargos com o Departamento de Água e Esgoto - DAE		81.530,54		81.530,54
18	Gestão Ambiental	65.000,00	393.509,97		458.509,97
18.122	Administração Geral		373.509,97		373.509,97
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		373.509,97		373.509,97
18.122.0011.2041	Manutenção da Secret. Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável -		373.509,97		373.509,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	20.000,00		75.000,00
18.541.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	55.000,00	20.000,00		75.000,00
18.541.0111.1015	Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Resíduos Sólidos (Aterro	15.000,00			15.000,00
18.541.0111.1016	Implantação de Eco pontos e Instalações para Com postagem (Comunidades Rurais)	10.000,00			10.000,00
18.541.0111.1017	Encargos com Ações de Arborização Urbana	20.000,00			20.000,00
18.541.0111.1018	Construção de Viveiros de Mudas Florestais	10.000,00			10.000,00
18.541.0111.2042	Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00			10.000,00
18.543.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
18.543.0111.1019	Recuperação de áreas Degradadas	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	15.000,00		30.000,00
23.695.0142	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	15.000,00	15.000,00		30.000,00
23.695.0142.1020	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turistica	15.000,00			15.000,00
23.695.0142.2043	Encargos com a Promoção Tursitica		15.000,00		15.000,00
Unidade: 02.011 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E R		5.000,00	2.625.872,85	0,00	2.630.872,85
20	Agricultura	5.000,00	2.625.872,85		2.630.872,85
20.122	Administração Geral		2.570.872,85		2.570.872,85
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.570.872,85		2.570.872,85
20.122.0011.2044	Manut. da Secret. Munic de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária -		2.570.872,85		2.570.872,85
20.605	Abastecimento	5.000,00	55.000,00		60.000,00
20.605.0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL		30.000,00		30.000,00
20.605.0121.2045	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Vegetal		30.000,00		30.000,00
20.605.0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL		25.000,00		25.000,00
20.605.0122.2046	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Animal		25.000,00		25.000,00



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.605.0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	5.000,00			5.000,00
20.605.0123.1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços p/ Produção Arma. e	5.000,00			5.000,00
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04	Administração		35.000,00		35.000,00
04.244	Assistência Comunitária		35.000,00		35.000,00
04.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		35.000,00		35.000,00
04.244.0011.2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI		35.000,00		35.000,00
Unidade: 02.013 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM		0,00	354.940,53	0,00	354.940,53
04	Administração		354.940,53		354.940,53
04.122	Administração Geral		354.940,53		354.940,53
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		354.940,53		354.940,53
04.122.0011.2048	Manutenção de Representação do Município em Manaus - REPREM		354.940,53		354.940,53
Unidade: 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		0,00	145.747,53	0,00	145.747,53
13	Cultura		145.747,53		145.747,53
13.122	Administração Geral		145.747,53		145.747,53
13.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		145.747,53		145.747,53
13.122.0011.2070	Manutenção e Funcionamento da secretaria Municipal de Cultura e Eventos		145.747,53		145.747,53
Unidade: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		0,00	1.109.516,33	0,00	1.109.516,33
06	Segurança Pública		1.109.516,33		1.109.516,33
06.182	Defesa Civil		1.109.516,33		1.109.516,33
06.182.0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL		1.109.516,33		1.109.516,33
06.182.0022.2006	Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)		312.226,55		312.226,55
06.182.0022.2007	Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais		797.289,78		797.289,78
Órgão: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		817.231,94	10.752.680,37	0,00	11.569.912,31
Unidade: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		817.231,94	10.752.680,37	0,00	11.569.912,31
08	Assistência Social	817.231,94	10.752.680,37		11.569.912,31
08.244	Assistência Comunitária	817.231,94	10.752.680,37		11.569.912,31
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	817.231,94	10.752.680,37		11.569.912,31
08.244.0034.1022	Implementação e/ou Reforma de Infra-Estrutura para Atividades de Assistência Social	712.231,94			712.231,94
08.244.0034.1025	Construção de Unidades Habitacionais p/ Famílias Carentes	105.000,00			105.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0034.2049	Funcionamento do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		136.564,82		136.564,82
08.244.0034.2050	Encargos com o Bloco Programas		2.032.542,36		2.032.542,36
08.244.0034.2051	Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social Básica		241.341,41		241.341,41
08.244.0034.2052	Encargos com bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade		127.403,23		127.403,23
08.244.0034.2053	Encargos com Ações e Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social		32.001,34		32.001,34
08.244.0034.2063	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS		8.182.827,21		8.182.827,21
Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		810.377,57	23.853.769,11	0,00	24.664.146,68
Unidade: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		810.377,57	23.853.769,11	0,00	24.664.146,68
10	Saúde	810.377,57	23.853.769,11		24.664.146,68
10.122	Administração Geral		3.026.038,09		3.026.038,09
10.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.790.575,87		1.790.575,87
10.122.0011.2033	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		1.790.575,87		1.790.575,87
10.122.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.235.462,22		1.235.462,22
10.122.0052.2068	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde		1.235.462,22		1.235.462,22
10.125	Normatização e Fiscalização		8.000,00		8.000,00
10.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.000,00		8.000,00
10.125.0011.2032	Encargos com Conselho Municipal de Saúde		8.000,00		8.000,00
10.301	Atenção Básica	676.377,57	10.029.934,47		10.706.312,04
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	2.000,00			2.000,00
10.301.0034.1024	Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde	2.000,00			2.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	674.377,57	10.029.934,47		10.704.312,04
10.301.0052.1023	Aquisição de Ambulanchas	50.000,00			50.000,00
10.301.0052.1024	Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde	624.377,57			624.377,57
10.301.0052.2034	Encargos com a casa de apoio a Pessoas Carentes		1.145.805,47		1.145.805,47
10.301.0052.2055	Encargos com ações de Assistências à saúde de pessoas Carentes		93.000,00		93.000,00
10.301.0052.2056	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde		55.000,00		55.000,00
10.301.0052.2058	Manutenção do Programa de Atenção básica à saúde		8.736.129,00		8.736.129,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	9.730.080,09		9.864.080,09
10.302.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	134.000,00	9.730.080,09		9.864.080,09
10.302.0052.1024	Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde	134.000,00			134.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0052.2059	Manutenção do Programa de Média, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar		9.730.080,09		9.730.080,09
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		708.063,26		708.063,26
10.303.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		708.063,26		708.063,26
10.303.0052.2057	Manutenção do Progr. de Promoção à Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos		708.063,26		708.063,26
10.304	Vigilância Sanitária		11.197,77		11.197,77
10.304.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		11.197,77		11.197,77
10.304.0052.2060	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde		11.197,77		11.197,77
10.305	Vigilância Epidemiológica		340.455,43		340.455,43
10.305.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		340.455,43		340.455,43
10.305.0052.2060	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde		340.455,43		340.455,43
Órgão: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00		40.000,00
08.243.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.000,00		40.000,00
08.243.0033.2061	Encargos com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		40.000,00		40.000,00
Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.122	Administração Geral		40.000,00		40.000,00
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		40.000,00		40.000,00
18.122.0011.2062	Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo		40.000,00		40.000,00
Órgão: 07.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		15.000,00	456.328,72	0,00	471.328,72
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		15.000,00	456.328,72	0,00	471.328,72
13	Cultura	15.000,00	456.328,72		471.328,72
13.392	Difusão Cultural	15.000,00	456.328,72		471.328,72
13.392.0071	PROMOÇÃO CULTURAL	15.000,00	456.328,72		471.328,72
13.392.0071.1004	Implantação e/ou Reforma de Infra-Estrutura de Espaços Culturais	15.000,00			15.000,00
13.392.0071.2071	Operacionalização da Realização de Eventos Culturais		456.328,72		456.328,72
Órgão: 09.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 09.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
99	Reservas			1.030.000,00	1.030.000,00
99.999	Reserva de Contingência**			1.030.000,00	1.030.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.030.000,00	1.030.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contigência			1.030.000,00	1.030.000,00
Total geral:		19.721.693,33	117.131.981,75	1.030.000,00	137.883.675,08

Tonantins - AM, 10 de abril de 2024

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
01.31	Ação Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
01.31.0001	Atuação Legislativa	103.500,00	2.638.997,08		2.742.497,08
04	Administração		11.590.129,57		11.590.129,57
04.122	Administração Geral		8.856.762,52		8.856.762,52
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.856.762,52		8.856.762,52
04.123	Administração Financeira		2.510.716,08		2.510.716,08
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.510.716,08		2.510.716,08
04.124	Controle Interno		80.000,00		80.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		80.000,00		80.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		20.000,00		20.000,00
04.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00		20.000,00
04.126	Tecnologia da Informação		87.650,97		87.650,97
04.126.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		87.650,97		87.650,97
04.244	Assistência Comunitária		35.000,00		35.000,00
04.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		35.000,00		35.000,00
06	Segurança Pública		1.611.355,19		1.611.355,19
06.181	Policiamento		501.838,86		501.838,86
06.181.0021	AÇÃO LEGISLATIVA PUBLICA		501.838,86		501.838,86
06.182	Defesa Civil		1.109.516,33		1.109.516,33
06.182.0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL		1.109.516,33		1.109.516,33
08	Assistência Social	817.231,94	12.087.279,07		12.904.511,01
08.125	Normatização e Fiscalização		155.877,54		155.877,54
08.125.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		155.877,54		155.877,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00		40.000,00



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 6
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.000,00		40.000,00
08.244	Assistência Comunitária	817.231,94	11.891.401,53		12.708.633,47
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.138.721,16		1.138.721,16
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	817.231,94	10.752.680,37		11.569.912,31
10	Saúde	810.377,57	23.853.769,11		24.664.146,68
10.122	Administração Geral		3.026.038,09		3.026.038,09
10.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.790.575,87		1.790.575,87
10.122.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.235.462,22		1.235.462,22
10.125	Normatização e Fiscalização		8.000,00		8.000,00
10.125.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.000,00		8.000,00
10.301	Atenção Básica	676.377,57	10.029.934,47		10.706.312,04
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	2.000,00			2.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	674.377,57	10.029.934,47		10.704.312,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	9.730.080,09		9.864.080,09
10.302.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	134.000,00	9.730.080,09		9.864.080,09
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		708.063,26		708.063,26
10.303.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		708.063,26		708.063,26
10.304	Vigilância Sanitária		11.197,77		11.197,77
10.304.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		11.197,77		11.197,77
10.305	Vigilância Epidemiológica		340.455,43		340.455,43
10.305.0052	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		340.455,43		340.455,43
12	Educação	7.142.721,77	54.108.981,27		61.251.703,04
12.122	Administração Geral		1.248.022,87		1.248.022,87
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.248.022,87		1.248.022,87
12.361	Ensino Fundamental	4.966.018,28	37.489.438,00		42.455.456,28
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		31.618,12		31.618,12



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 6
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.966.018,28	35.562.753,22		40.528.771,50
12.361.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		567.346,06		567.346,06
12.361.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.327.720,60		1.327.720,60
12.365	Educação Infantil	2.176.703,49	15.328.554,51		17.505.258,00
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		15.000,00		15.000,00
12.365.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		261.347,80		261.347,80
12.365.0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.176.703,49	15.052.206,71		17.228.910,20
12.366	Educação de Jovens e Adultos		37.676,42		37.676,42
12.366.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		37.676,42		37.676,42
12.367	Educação Especial		5.289,47		5.289,47
12.367.0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		5.289,47		5.289,47
13	Cultura	15.000,00	602.076,25		617.076,25
13.122	Administração Geral		145.747,53		145.747,53
13.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		145.747,53		145.747,53
13.392	Difusão Cultural	15.000,00	456.328,72		471.328,72
13.392.0071	PROMOÇÃO CULTURAL	15.000,00	456.328,72		471.328,72
15	Urbanismo	8.726.999,17	5.192.907,96		13.919.907,13
15.451	Infra-estrutura Urbana	8.726.999,17	5.192.907,96		13.919.907,13
15.451.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.454.180,53		2.454.180,53
15.451.0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.040.000,00	2.646.356,99		3.686.356,99
15.451.0091	MORAR MELHOR	7.686.999,17	92.370,44		7.779.369,61
16	Habitação	210.000,00			210.000,00
16.481	Habitação Rural	105.000,00			105.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00			105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 6
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	215.732,97	81.530,54		297.263,51
17.511	Saneamento Básico Rural	105.000,00			105.000,00
17.511.0101	SANEAMENTO BÁSICO	105.000,00			105.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	110.732,97	81.530,54		192.263,51
17.512.0101	SANEAMENTO BÁSICO	110.732,97	81.530,54		192.263,51
18	Gestão Ambiental	65.000,00	433.509,97		498.509,97
18.122	Administração Geral		413.509,97		413.509,97
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		413.509,97		413.509,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	20.000,00		75.000,00
18.541.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	55.000,00	20.000,00		75.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00			10.000,00
18.543.0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
20	Agricultura	5.000,00	2.625.872,85		2.630.872,85
20.122	Administração Geral		2.570.872,85		2.570.872,85
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.570.872,85		2.570.872,85
20.605	Abastecimento	5.000,00	55.000,00		60.000,00
20.605.0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL		30.000,00		30.000,00
20.605.0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL		25.000,00		25.000,00
20.605.0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	5.000,00			5.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	15.000,00		30.000,00
23.695.0142	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	15.000,00	15.000,00		30.000,00
24	Comunicações		25.000,00		25.000,00
24.131	Comunicação Social		25.000,00		25.000,00
24.131.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		25.000,00		25.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 10/04/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	1.475.129,91			1.475.129,91
25.752	Energia Elétrica	1.475.129,91			1.475.129,91
25.752.0091	MORAR MELHOR	1.475.129,91			1.475.129,91
26	Transporte	105.000,00			105.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	105.000,00			105.000,00
26.782.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	449.778,03		464.778,03
27.122	Administração Geral		409.778,03		409.778,03
27.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		409.778,03		409.778,03
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	40.000,00		55.000,00
27.812.0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER	15.000,00	40.000,00		55.000,00
28	Encargos Especiais		1.815.794,86		1.815.794,86
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.121.918,42		1.121.918,42
28.843.0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		1.121.918,42		1.121.918,42
28.846	Outros Encargos Especiais		693.876,44		693.876,44
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS		200.000,00		200.000,00
28.846.0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS		493.876,44		493.876,44
99	Reservas			1.030.000,00	1.030.000,00
99.999	Reserva de Contingência**			1.030.000,00	1.030.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.030.000,00	1.030.000,00

Total geral:	19.721.693,33	117.131.981,75	1.030.000,00	137.883.675,08
--------------	---------------	----------------	--------------	----------------

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	118.135.559,23	DESPESAS CORRENTES	113.099.822,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.200.476,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.200.275,18
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	754.340,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.849.547,21
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.120.742,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		
		SUPERAVIT	5.035.736,84
TOTAL	118.135.559,23	TOTAL	118.135.559,23
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.035.736,84		
RECEITAS DE CAPITAL	19.748.115,85	DESPESAS DE CAPITAL	23.753.852,69
		INVESTIMENTOS	22.681.934,27
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.071.918,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.748.115,85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.000,00
TOTAL	137.883.675,08	TOTAL	137.883.675,08
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	118.135.559,23	DESPESAS CORRENTES	113.099.822,39
RECEITAS CAPITAL	19.748.115,85	DESPESAS CAPITAL	23.753.852,69
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.000,00
TOTAL	137.883.675,08	TOTAL	137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			118.135.559,23
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.200.476,44	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		2.183.476,44	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.637,20		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.343,82		
1.1.1.2.50.0.1.00	IPTU - Principal	1.343,82		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	293,38		
1.1.1.2.53.0.1.00	ITBI - Principal	293,38		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.588.244,28		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.588.244,28		
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.488.244,28		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.488.244,28		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	593.594,96		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	593.594,96		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	593.594,96		
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	593.594,96		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS - Arrecadação do Simples Nacional	34.561,37		
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - Pessoa Física Retido na Fonte	30.229,33		
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS - Pessoa Física Arrecadação Normal	35.422,84		
1.1.1.4.51.1.1.04	ISS - Pessoa Jurídica Retido na Fonte	149.682,58		
1.1.1.4.51.1.1.05	ISS - Pessoa Jurídica Arrecadação Normal	343.698,84		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		17.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		50.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	50.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		754.340,69	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		514.340,69	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	514.340,69		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	514.340,69		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	514.340,69		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS	60.659,57		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	176.541,69		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.330,95		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos bancários - CIDE	1.190,18		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	4.971,68		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	104.689,79		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósito Bancários - SUS - VIGILANCIA EM	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Primeira Infância	765,58		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PSB	1.916,05		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Media Complexidade	738,47		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD-SUAS	357,12		



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	1.190,55		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de depósitos bancários - PNAE	10.833,15		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de depósitos bancários - QSE	4.850,87		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.734,06		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.618,12		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos bancários - FNDE	12.750,39		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos bancários - FEAS	684,16		
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos bancários - FES	5.868,31		
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - COVID-19	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - BPC Escola	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Calha Norte	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS-IGD-PAB	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SIGTV Estruturação	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Eventos Culturais	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Pavimentação em Concreto	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estruturação - CRAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.42	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - Festa do Pirarucu	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.44	Rendimento de Depósitos Bancários - Convênio	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Assistência Financeira	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.47	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações de Proteção e Defesa	3.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos		240.000,00	
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	240.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	240.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	240.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	240.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		5.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		115.120.742,10	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		76.127.310,29	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.774.125,05		
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.774.104,07		
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.564.815,31		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	23.206.019,14		
(-) Fundeb		-4.641.203,83		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.209.288,76		
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.209.288,76		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20,98		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do ITR - Principal	26,23		
(-) Fundeb		-5,25		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	506.683,78		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	506.683,78		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	506.683,78		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	506.683,78		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	17.094.191,82		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	17.094.191,82		
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	10.939.815,47		



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	10.939.815,47		
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	458.110,28		
1.7.1.3.50.1.1.02	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	2.061.352,50		
1.7.1.3.50.1.1.03	UBSF	1.064.303,95		
1.7.1.3.50.1.1.04	Equipes de Saúde Bucal	251.364,40		
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	340.583,37		
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.886.032,52		
1.7.1.3.50.1.1.11	Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica -	4.310.968,54		
1.7.1.3.50.1.1.12	Incremento Temporário p Custeio dos Serviços de Atenção Básica -	442.405,35		
1.7.1.3.50.1.1.13	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	3.830,49		
1.7.1.3.50.1.1.14	Incentivo de Atividade Física - IAF	16.663,34		
1.7.1.3.50.1.1.16	Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	44.346,00		
1.7.1.3.50.1.1.17	Programa Saúde Na Escola - PSE	25.237,98		
1.7.1.3.50.1.1.18	Programa de Informatização da APS	34.616,75		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.195.923,68		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.195.923,68		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências do SUS - MAC	3.080.096,94		
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferências do SUS - SAMU192	1.096.656,37		
1.7.1.3.50.2.1.05	FAEC - Redução das filas de cirurgias (Eletivas)	19.170,37		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	314.817,32		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	314.817,32		
1.7.1.3.50.3.1.01	Inc. Fin. p/Vig. Sanitária	13.016,75		
1.7.1.3.50.3.1.02	Assist. Fin. Compl. p/ Ag. Comb. Endemias	80.035,65		
1.7.1.3.50.3.1.03	Inc. Fin. p/ Vig. Saúde - Desp. Diversas	210.979,98		
1.7.1.3.50.3.1.04	Transferência aos Entes Federativos (LC 201/2023, ART. 15 E 17)	10.784,94		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	130.851,33		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	130.851,33		
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assist. Farmaceutica e Insumo Estrat. na Atenção	130.851,33		
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.512.784,02		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.512.784,02		
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito	1.512.784,02		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.809.991,76		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	964.688,54		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	964.688,54		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	45.152,28		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	45.152,28		
1.7.1.4.51.0.1.01	FNDE - PROG. DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE	45.152,28		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	809.826,60		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	809.826,60		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	271.527,48		
1.7.1.4.52.0.1.02	FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	97.805,66		
1.7.1.4.52.0.1.03	FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	143.542,13		
1.7.1.4.52.0.1.04	FNDE- PNAE - Alimentação Escolar - EJA	27.676,42		
1.7.1.4.52.0.1.05	FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - INDIGENA	264.985,45		
1.7.1.4.52.0.1.06	FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - AEE	4.289,46		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01	PNATE - Ensino Fundamental	25.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE - Educação Infantil	5.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	960.324,34		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	960.324,34		
1.7.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos do FNDE - Ed. Infantil - Novos	439.716,70		



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.99.0.1.03	Transferência de Recursos do FNDE - ETI - Escola de Tempo Integral	520.607,64		
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	24.453.206,82		
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	15.811.621,17		
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	15.811.621,17		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 70%	11.068.134,82		
1.7.1.5.50.0.1.02	Transf. Complemento da União ao Fundeb - VAAT - 30%	4.743.486,35		
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	7.822.104,84		
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	7.822.104,84		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 70%	5.475.473,39		
1.7.1.5.51.0.1.02	Transf. Rec. de Comp. União ao Fundeb - VAAF 30%	2.346.631,45		
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	819.480,81		
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	819.480,81		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.026.829,30		
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.026.829,30		
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.026.829,30		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	65.622,40		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. de Rec. do FNAS - SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	349.392,71		
1.7.1.6.50.0.1.07	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	88.894,69		
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Bancada	4.321.719,09		
1.7.1.6.50.0.1.09	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	12.564,93		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. de Rec. do FNAS - PTMC	6.076,22		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. de Rec. do FNAS - PBVII	47.375,50		
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. de Rec. do FNAS - PBF	63.167,33		
1.7.1.6.50.0.1.14	Transf. de Rec. do FNAS - PAEFI	69.588,14		
1.7.1.6.50.0.1.15	Transf. de Rec. do FNAS - SCFV	92.943,55		
1.7.1.6.50.0.1.16	Transf. de Rec. do FNAS - LAS	73.695,23		
1.7.1.6.50.0.1.18	Transf. de Rec. do FNAS - PROCAD SUAS	73.098,76		
1.7.1.6.50.0.1.19	Transf. de Recursos do FNAS - SIGTV - EP Individual	3.762.690,75		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	703.889,78		
1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.889,78		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	758.391,98		
1.7.1.9.61.0.0.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	21.686,74		
1.7.1.9.61.0.1.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	27.108,42		
(-) Fundeb		-5.421,68		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	736.705,24		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	736.705,24		
1.7.1.9.99.0.1.01	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	139.965,04		
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	56.697,94		
1.7.1.9.99.0.1.03	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	540.042,26		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.902.502,78	
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.557.660,30		
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	10.509.607,47		
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.137.009,34		
(-) Fundeb		-2.627.401,87		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	23.945,12		
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.931,40		
(-) Fundeb		-5.986,28		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.519,05		
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.398,81		
(-) Fundeb		-4.879,76		



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.588,66		
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	4.588,66		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	139.871,34		
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	139.871,34		
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	139.871,34		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	904.168,03		
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	904.168,03		
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	904.168,03		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência do FES para ASPS	366.640,78		
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência do FES para ASPS - EP Individual	537.527,25		
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.803,11		
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Recursos do FEAS - PSB	25.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Recursos do FEAS - Gestão do SUAS	25.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferência de Recursos do FEAS - Benef. Eventuais	25.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferências de Recursos do FEAS - PSE	25.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas	100.803,11		
1.7.2.9.53.0.1.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas	126.003,89		
(-) Fundeb		-25.200,78		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		27.090.929,03	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	27.090.929,03		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	27.090.929,03		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	27.090.929,03		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf. de Recursos - FUNDEB - 70%	18.963.650,32		
1.7.5.1.50.0.1.02	Transf. de Recursos - FUNDEB - 30%	8.127.278,71		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			19.748.115,85
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		19.748.115,85	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.648.115,85	
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo	500.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Transf. de Recursos do SUS - Estruturação da Atenção Básica	500.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	500.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.99	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.505.076,30		
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.505.076,30		
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.505.076,30		
2.4.1.3.50.0.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	1.505.076,30		



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 6
Data: 10/04/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	6.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.500.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.643.039,55		
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	10.643.039,55		
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	10.643.039,55		
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União	10.643.039,55		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
Total das receitas:				137.883.675,08

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU - Principal	Outros Benefícios	Tonantins	3.000,00	3.105,00	3.213,67	Elevação da alíquota da taxa de fiscalização.
TOTAL			3.000,00	3.105,00	3.213,67	

Tonantins - AM, 10 de Abril de 2024.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Especificação	2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (1)	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante (1)	% PIB (a / PIB) X 100
Receita Total	137.883.675,08	133.057.746,45	0,091	142.709.603,71	137.714.767,58	0,091
Receitas Primária (I)	137.129.334,39	132.329.807,69	0,091	141.928.861,09	136.961.350,96	0,091
Despesa Total	137.883.675,08	133.057.746,45	0,091	142.709.603,71	137.714.767,58	0,091
Despesas Primárias (II)	136.761.756,66	131.975.095,18	0,090	141.548.418,14	136.594.223,51	0,090
Resultado Primário (III) = (I - II)	367.577,73	354.712,51	0,000	380.442,95	367.127,45	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	16.944.283,11	16.351.233,20	0,011	17.537.333,02	16.923.526,36	0,011
Dívida Consolidada Líquida	2.631.024,38	2.538.938,53	0,002	2.723.110,23	2.627.801,38	0,002

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2025	2026
PIB (Crescimento % anual nacional)	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (Selic média)	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	5,06
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,50	3,50
Projeção PIB do Estado	151.506.681.000,00	156.809.414.835,00

Dívida Consolidada:	16.944.283,11
Ativo Disponível (31/12/2023)	- 15.978.864,88
Haveres financeiros	-
RAP Processados (31/12/2023)	1.665.606,15
Dívida Consolidada Líquida:	2.631.024,38

TONANTINS, 10 de abril de 2024.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Epidemias, Enchentes, Calamidade Pública e Desastres Naturais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	730.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	730.000,00
Demandas Judiciais	281.109,00	Redução da Despesa Corrente	281.109,00
SUBTOTAL	1.011.109,00	SUBTOTAL	1.011.109,00
TOTAL	1.311.109,00	TOTAL	1.311.109,00

Tonantins - AM, 10 de abril de 2024.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
02.000	PODER EXECUTIVO			51.406.107,38
02.001	GABINETE DO PREFEITO			441.838,86
	Ação: 2.014 - Manutenção da Guarda Municipal	6.181	21 - AÇÃO LEGISLATIVA PUBLICA	441.838,86
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			421.838,86
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			421.838,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			49.854.752,19
	Ação: 2.023 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	12.361	62 - QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.802.545,48
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			13.110.971,76
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			7.413.449,35
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			2.964.007,61
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			2.723.514,80
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.831.794,07
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			9.179.571,93
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			1.811.465,78
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			830.756,36



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.004.208,22
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			694.208,22
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			50.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			41.701,96
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			22.683,65
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			12.363,13
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			2.580,13
	1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			4.075,05
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.205.777,86
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			938.895,21
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.957.154,15
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.204.850,14
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			107.827,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			543.698,69
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			355.466,33
	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			47.886,34
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			941.812,83
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			67.190,91
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			822.315,54



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			15.480,78
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			11.825,60
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			1.223.545,57
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			78.807,39
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			534.524,40
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			222.536,60
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			90.190,28
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			275.782,12
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			234,90
	1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022			21.469,88
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			322.733,21
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			322.516,35
	1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022			216,86
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			50.000,00
Ação: 2.028 - Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola		12.365	70 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.796.623,75
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.707.337,94
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			500.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			3.097.337,94
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.430.909,56
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			100.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			2.220.909,56
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			680.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			200.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			370.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.163.911,85
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			534.094,48
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			67.963,76
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			10.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			720.889,10
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			216.821,51
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			614.143,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			509.424,60
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			301.075,05
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			33.971,72
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			154.377,83
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			180.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			100.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			10.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			50.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.125.039,80
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			100.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			100.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			915.039,80
Ação: 2.072 - Manutenção e Funcionamento de Creches		12.365	70 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.255.582,96
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			925.616,16
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			200.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			625.616,16
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.250.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			650.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			700.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			100.000,00
	1.541.1070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação			100.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			500.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.054.497,97
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			152.551,50
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			50.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			260.998,07
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			332.016,67



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			258.931,73
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			95.468,83
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			9.030,46
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			66.438,37
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			50.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			160.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			100.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			50.000,00
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				1.109.516,33
Ação: 2.006 - Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)		6.182	22 - AÇÃO DE DEFESA CIVIL	312.226,55
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			44.085,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			44.085,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.075,05
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.075,05
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			106.653,15
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			106.653,15
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			140.413,35
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			140.413,35
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.007 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres	6.182	22 - AÇÃO DE DEFESA CIVIL	797.289,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.653,21
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			110.653,21
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			661.636,57
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			641.636,57
	1.705.0000 - Transf. dos Estados Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	03.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			241.341,41
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			241.341,41
	Ação: 2.051 - Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social Básica	8.244	34 - ATENÇÃO COMUNITARIA	241.341,41
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			136.562,71
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			132.562,71
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			71.778,70
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			67.778,70
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.000,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.000,00
04.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				19.618.925,55
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				19.618.925,55
	Ação: 2.055 - Encargos com ações de Assistências à saúde de pessoas Carentes	10.301	52 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	93.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			50.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	Ação: 2.057 - Manutenção do Progr. de Promoção à Assist. Farmacêutica e	10.303	52 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	708.063,26
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			708.063,26
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			680.111,85
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			27.951,41
	Ação: 2.058 - Manutenção do Programa de Atenção básica à saúde	10.301	52 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	8.736.129,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.152.471,85
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			700.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.697.091,00
	1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			1.981.316,84
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			774.064,01
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			678.939,31
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			500.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			83.382,39
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			95.556,92
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			44.184,74
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			35.584,30



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.600,44
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.659.490,97
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			27.681,31
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.570.023,86
	1.621.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda individual			61.785,80
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			176.799,43
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			176.799,43
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			1.003.545,91
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			352.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			651.545,91
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.696,79
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.696,79
	Ação: 2.059 - Manutenção do Programa de Média, alta complexidade,	10.302	52 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	9.730.080,09
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.062.224,62
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			726.448,08
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			728.621,79
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			597.154,75
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			532.633,40
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			450.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.574,16
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			12.059,24
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.279.835,64
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500.000,00
	1.600.3110 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda individual			4.310.968,54
	1.621.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda individual			468.867,10
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			302.947,13
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			302.947,13
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			259.153,41
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			12.900,65
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.050,76
	1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda de bancada			221.202,00
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			1.232.122,05
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			27.951,42
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			834.050,18
	1.600.3120 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda de bancada			221.203,35
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			142.042,75
	1.621.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda individual			6.874,35
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			9.675,49
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			9.675,49
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			41.488,35
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			31.488,35
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10.304	52 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	11.197,77
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.197,77
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			11.197,77



MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 12
Data: 10/04/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.060 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10.305	52 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	340.455,43
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			234.374,21
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			203.553,61
	1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			30.820,60
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			54.081,22
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			7.095,36
	1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.985,86
	1.604.0000 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.000,00
Total Geral				71.266.374,34

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal